



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 12 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 10294/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2025

Autoria: Bim Maretto

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

O Projeto de Lei Legislativo nº 023/2025 foi aprovado por maioria de votos na Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025. Encaminha-se à Secretaria Legislativa para as providências legais.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em **12/12/2025 09:37**

Checksum: **23F25F7789E0AE0D38CB2F6AE873EC476322E06EFC464ABC020D09E1642230F5**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600340039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.